



ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

Software para Gerenciamento de Processos Digitalizados

Nº PA

TJ-ADM-2022/46737

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contextualização

Trata o presente processo de solicitação do Núcleo Unijud Digital, encaminhada em 23/08/2022 e formalizada em 26/07/2023 via Documento de Oficialização de Demanda, para desenvolver um “*software de controle de recebimento de processos*”, a ser utilizado após o encerramento do Contrato nº 60/18-S, versando na prestação de “*serviços de digitalização em formato PDF, com recebimento, armazenamento temporário, preparação, migração entre sistemas, digitalização, conferência, validação, gestão de qualidade, tratamento de imagens e indexação de autos de processo de matérias judiciais e administrativas, através de reconhecimento óptico de caracteres (OCR)*”.

Conforme registrado no Documento de Oficialização da Demanda, “*A presente ferramenta tem como finalidade garantir o controle e gestão dos ativos gerados pela empresa durante o curso contratual. O sistema também é necessário para que o corpo técnico do Unijud possa assumir o atendimento a todas as unidades que disponibilizaram os autos físicos para que o Núcleo Unijud Digital realize a digitalização e classificação a fim de tornar o PJBA 100% Digital, diante do encerramento do contrato*”.

Consta no mesmo documento que “*A presente ferramenta é uma forma de concentrar em um mesmo sistema todas as informações do negócio (identificar em quê caixa está armazenado o processo, quantos volumes o processo tem, quantas páginas tem o processo, qual a guia de remessa que foi gerada para aquele processo), facilitando o acesso e tornando os dados mais seguros*”, destacando que os resultados pretendidos são “*realizar a gestão do acervo, bem como, a digitalização e juntada dos processos no PJE, com classificação e qualidade*”.

Em 15/02/2024, levando em conta o tempo transcorrido desde a solicitação inicial, o Núcleo Unijud Digital foi questionado sobre a vigência da demanda e anexou novo DOD com informações atualizadas.

Subjacente à demanda, cabe registrar a notória queda das necessidades de digitalização, posto que o acervo de processos físicos se encontra quase integralmente digitalizado, o que torna desnecessário realizar uma nova contratação de serviços de digitalização em volume. O acervo remanescente pode ser processado com recursos internos, contando para isso com dez scanners de produção Fujitsu fi-7700, adquiridos em 2022 via adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2021/TJPA.

Assinado o atual contrato de digitalização de processos em 2018, sucessivamente prorrogado no limite legal de 60 meses, o atendimento da demanda deveria ter ocorrido até 27/12/2023, data de expiração do Termo Aditivo nº 154/2022-AS. Porém, com fulcro na Lei Estadual nº 9433/05, Art. 140, Inciso II, Parágrafo único, foi autorizada a prorrogação em caráter excepcional, ficando a vigência estendida até 29/12/2024 mediante o Termo de Aditamento nº 129/2023-AS.

Constituindo essa data limite improrrogável, posto que não existe previsão legal para que um contrato de serviços continuados regido pela Lei Estadual nº 9433/05 ultrapasse os 72 meses de execução, o tratamento e resolução da demanda torna-se premente.

Entretanto, conforme manifestação da Coordenação de Sistemas à fl. 24/25, o TJBA não conta, ao presente, com recursos para desenvolver tal aplicação.

Em substituição, foram cogitadas as possibilidades de efetuar uma contratação externa de serviços de desenvolvimento ou licitar o licenciamento e customização de uma ferramenta genérica de GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos). Porém, verificando a documentação que deu origem ao contrato atual, observa-se que o sistema nele utilizado – Portal DM – foi desenvolvido ex-professo e, uma vez concluída a prestação dos serviços, deve ficar definitivamente licenciado para o contratante.

Com efeito, consta entre as obrigações da contratada: “*Disponibilizar solução sistêmica na forma de plano executivo, a ser aprovado pela CONTRATANTE, que englobe a digitalização dos processos físicos incluindo sua captura, higienização, tratamento, visualização, armazenamento de imagens, migração entre os sistemas SAIPRO/SAJ e PJE, indexação e classificação de conteúdo digitalizado, garantindo a*



ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

Software para Gerenciamento de Processos Digitalizados

Nº PA

TJ-ADM-2022/46737

total integridade do processo de conversão e tratamento digital de documentos" (Cláusula Terceira, letra a).

Essa cessão está prevista no edital da licitação de origem (Pregão Eletrônico nº 067/2018) nos seguintes termos: "A CONTRATADA deverá ceder ao Tribunal, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666/931, c/c o artigo 4º da Lei no 9.609/982, o direito patrimonial, a propriedade intelectual de toda e qualquer documentação e produtos gerados, decorrentes dos serviços de configuração e adequação do sistema, logo após o recebimento definitivo dos serviços prestados" (Tópico 7 do Termo de Referência).

Visando esclarecer os alcances do parágrafo acima, cabe transcrever o artigo 4º da Lei Federal nº 9.609/98: "Salvo estipulação em contrário, pertencerão exclusivamente ao empregador, contratante de serviços ou órgão público, os direitos relativos ao programa de computador, desenvolvido e elaborado durante a vigência de contrato ou de vínculo estatutário, expressamente destinado à pesquisa e desenvolvimento, ou em que a atividade do empregado, contratado de serviço ou servidor seja prevista, ou ainda, que decorra da própria natureza dos encargos concernentes a esses vínculos."

Entretanto, para tornar efetiva a continuidade da utilização desse sistema além do fim do contrato atual, cabe apontar os seguintes obstáculos:

1. Apenas a contratada conhece integralmente o sistema. A equipe técnica do TJBA não possui os meios necessários para prestar os serviços de suporte e atualização.
2. Embora, ao menos em tese, a posse do sistema ensejasse que, ao término do contrato atual, tanto o software executável quanto a base de dados ficassem definitivamente hospedados no data center do TJBA, a Coordenação de Suporte Técnico – COTEC posicionou-se em contrário, indicando que a absorção desses recursos se mostra inviável. Esse posicionamento consta em resposta via e-mail anexa a estes estudos.

Em consequência, embora a continuidade do sistema Portal DM se apresente como a melhor alternativa, essa continuidade só oferecerá resultados confiáveis se complementada com a contratação dos necessários serviços de hospedagem, suporte e atualização.

Outrossim, tratando-se de sistema especialmente desenvolvido, esta equipe julga aconselhável que tais serviços sejam encomendados à atual contratada, visto ser ela que desenvolveu, hospeda, utiliza e presta suporte ao mesmo até a presente data. A atribuição dos serviços a uma empresa distinta daquela que desenvolveu a solução exigiria uma transferência de conhecimentos cuja eficácia não é possível garantir.

Adicionalmente, cabe apontar que, caso essa empresa não dispusesse de data center adequado aos serviços de hospedagem e acesso remoto, tais serviços precisariam ser contratados em separado. Essa duplicidade ocasionaria a divisão da responsabilidade entre dois prestadores, podendo cada um deles atribuir ao outro a responsabilidade pela instabilidade ou mal funcionamento do sistema.

Definição e Especificação dos Requisitos

Seja qual for a solução a ser adotada, ela deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Estar disponível e operacional em 29/12/2024 para garantir a continuidade dos trabalhos do Núcleo Unijud Digital após o vencimento do Contrato nº 60/18-S.
- Preservar integralmente a base de arquivos digitalizados, hoje hospedada nas dependências da atual contratada, bem como garantir o acesso controlado dos servidores do TJBA.
- Oferecer recursos de consulta e atualização de registros que sejam, no mínimo, equivalentes aos proporcionados pelo sistema atualmente em uso.
- Apresentar interface de usuário amigável, preferencialmente similar à que apresenta o sistema atual para minimizar as necessidades de treinamento e suporte.
- Contar com recursos de segurança e controle de acesso de modo a garantir a integridade dos dados armazenados.



ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

Software para Gerenciamento de Processos Digitalizados

Nº PA

TJ-ADM-2022/46737

- Oferecer alta disponibilidade, minimizando eventuais interrupções do acesso ao sistema e aos dados armazenados.
- Contar com serviços integrais de manutenção, suporte e atualização.

1.3 Análise das Possíveis Soluções de TIC

1.3.1 Identificação das Soluções

Já desconsiderada, por inviável, a opção de desenvolver internamente um novo sistema para atender as necessidades do Núcleo Unijud Digital, cabe avaliar as seguintes alternativas:

Id	Descrição da solução (ou cenário)	Vantagens	Desvantagens
1	Contratar o desenvolvimento, hospedagem, controle de acesso, suporte e atualização, de uma nova solução.	Poder-se-ia otimizar a solução partindo do zero.	Investimento volumoso. Dificuldades de especificação. Retreinamento de usuários. Migração da base de dados. Prazo até 29/12 potencialmente inexecutável.
2	Contratar a aquisição e customização de um GED genérico, incluindo hospedagem, controle de acesso, suporte e atualização.	Minimizar o desenvolvimento reaproveitando os recursos genéricos do GED.	Investimento volumoso. Dificuldades de especificação. Retreinamento de usuários. Migração da base de dados. Prazo até 29/12 potencialmente inexecutável.
3	Aproveitar o sistema em uso, contratando apenas os serviços de hospedagem, controle de acesso, suporte e atualização.	O sistema já é próprio do TJBA, está pronto e operante e foi desenvolvido especificamente para as necessidades do TJBA. Os usuários já estão habituados à sua utilização.	Desde que a mesma empresa que desenvolveu o sistema possa ser contratada para executar integralmente os serviços de hospedagem, controle de acesso, suporte e atualização, esta alternativa não apresenta desvantagens dignas de consideração.

1.4 Análise Comparativa de Custos

Conforme fundamentado acima, empenhar esforços em realizar um comparativo de custos entre as soluções acima definidas careceria de sentido, posto que a terceira alternativa supera largamente em vantagens às restantes opções.

Diante de buscar informações para subsidiar a comparação dos custos, foi solicitada a COTEC uma estimativa em contratações anteriores conforme tabela abaixo.

Essa estimativa coloca em evidência que as despesas de operação e hospedagem do sistema seriam significativamente maiores caso o mesmo fosse portado para o ambiente próprio do TJBA.

Cabe acrescentar que a estimativa leva em conta apenas o custo de hospedagem e manutenção, não considerando o custo e às dificuldades potencialmente envolvidas no processo de migração.

Portanto a manutenção da hospedagem na empresa desenvolvedora apresenta-se como a opção mais vantajosa para garantir a continuidade dos serviços da Unijud.



ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

Software para Gerenciamento de Processos Digitalizados

Nº PA

TJ-ADM-2022/46737

Item ATA	Descrição	Métrica	Quantidade	Valor Unitário	Total R\$
1	Serviços de Computação em nuvem – Infraestrutura como Serviço (IaaS)	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	18682,04	R\$ 6,7100	R\$ 125.356,52
2	Plataforma como Serviço - PaaS	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	74069,74	R\$ 5,3700	R\$ 397.754,48
4	Serviço de Gerenciamento e Operação de recursos em nuvem	Unidade - Instância gerenciada por mês	3	R\$ 99,53	R\$ 298,59
5	Serviço de Migração de Recursos Computacionais	Unidade - Instância de Computação migrada	2	R\$ 297,32	R\$ 594,64
6	Serviço de Migração de Banco de dados	Unidade - Instância de Banco de Dados migrada	1	R\$ 292,69	R\$ 292,69
Total					R\$ 524.296,92

1.5 Escolha e Justificativa da STIC

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação opina pela continuidade da utilização do sistema Portal DM, sugerindo que a empresa desenvolvedora, PA Arquivos, seja contratada para prestar os serviços de hospedagem, controle de acesso, manutenção, suporte e atualização, visto ser ela que desenvolveu o sistema, podendo considerar-se como um caso de notória especialização.

A recomendação acima baseia-se em que, por tratar-se de um desenvolvimento autônomo, especificamente moldado para as necessidades do TJBA, dificilmente outra empresa teria o conhecimento necessário para prestar vantajosamente esses serviços.

Mesmo na hipótese de o sistema ter sido desenvolvido integralmente com código aberto – do qual, de fato, não temos constância – a contratação de outra empresa exigiria uma longa curva de aprendizado, eventualmente atualizando ou substituindo os módulos que apresentassem maior dificuldade e inviabilizando a continuidade ininterrupta após a expiração do contrato atual.

1.5.1 Descrição da Solução

Conforme registrado na proposta anexa, apresentada pela PA Arquivos, o Portal DM é uma ferramenta Web onde, em tempo real, são registradas todas as operações do processo documental, permitindo auferir o seu desempenho e armazenar as ações realizadas. Tudo isso com acessos autenticados no Portal, devidamente autorizados, e controle da confidencialidade e sigilo do seu conteúdo.

O Portal DM tem acesso através da definição de perfis dos usuários e possui uma arquitetura de fácil gestão, focando nas funções principais para a gestão dos processos judiciais (físico e eletrônico).

O Portal DM foi desenvolvido por profissionais qualificados com certificações Microsoft Professional, CDIA+, ECM-S, Six Sigma e ITIL.

O Portal DM apresenta as seguintes funções:

- Remessa, recebimento e controle de documentos físicos e digitais.
- Requisição de documentos físicos e digitais.
- Consulta e gerenciamento do acervo de documentos originais.
- Consulta e captura na tela dos documentos digitalizados.
- Gerenciamento e armazenamento dos processos digitalizados.
- Ferramentas de OCR e controle de qualidade.



ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

Software para Gerenciamento de Processos Digitalizados

Nº PA

TJ-ADM-2022/46737

- Classificação das peças dos processos, conforme tipologias definidas.
- Juntada das peças no PJe.
- Cadastramento de novos processos no portal.
- Relatórios (Lista de processos com Pendência de juntada no Pje, Status por Remarq/Comarca, Relação de caixas enviadas para EGBA, Lista de processos carregados no PJE).

1.5.2 Alinhamento em Relação às Necessidades de Negócio e Requisitos Tecnológicos

A contratação encontra-se em aderência ao Plano Estratégico do Poder Judiciário para o período 2021-2026, Macrodesafio M-9. Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Constatando-se não estar prevista no Plano Anual de Contratações 2024, a demanda foi submetida a consideração da Presidência do Tribunal de Justiça, constando a correspondente autorização à fl. 52 do Processo Administrativo TJ-ADM-2022/46737.

1.5.3 Benefícios Esperados

Assegurar a continuidade dos serviços de digitalização de processos judiciais após a extinção do Contrato nº 60/18-S.

1.5.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

O UNIJUD DIGITAL realizou a entrega de processos para digitalização e juntada no PJE conforme detalhamento anual a seguir:

2019: 304.996 mil processos;
2020: 100.603 mil processos;
2021: 269.808 mil processos;
2022: 40.179 mil processos;
2023: 5.778 mil processos;
2024 até a presente data: 1.565 mil processos;
2025: a estimativa é de 3.000 mil processos.

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia encontra-se com seu acervo 100% digital, o UNIJUD vê realizando a digitalização de processos que se encontram no arquivo, quando da necessidade de andamento processual, que hoje é exclusivamente realizado pelo sistema PJE.

Necessidade de Adequação do Ambiente

Não existe impacto ambiental digno de consideração, posto que tanto o pessoal técnico a ser incumbido da digitalização quanto os equipamentos a serem utilizados já se encontram no Núcleo Unijud Digital.

Quanto ao sistema e à base de dados, conforme já indicado, continuarão sendo hospedados pela contratada, sendo o acesso dos servidores do TJBA realizado exclusivamente via web.

Custo Total Estimado

Conforme proposta comercial apresentada pela PA Arquivos, a prestação dos serviços a serem contratados importará no pagamento mensal de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) para os 12 (doze) meses iniciais do contrato.



ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

*Software para Gerenciamento
de Processos Digitalizados*

Nº PA

TJ-ADM-2022/46737

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Recursos Materiais e Humanos

A sustentação da STIC não requer a disponibilização, por parte do órgão, de materiais e/ou recursos humanos além dos já existentes no TJBA.

2.2. Estratégia de Independência Tecnológica

2.2.1 Forma de transferência do conhecimento

Durante a vigência do contrato, a PA Arquivos prestará suporte técnico gratuito para os usuários registrados, através do e-mail cpd.pa@paarquivos.com.br e do telefone 71-3311-4070 (Whatsapp).

O treinamento – incluindo o fornecimento de manual – será prestado a todos os usuários registrados. Para os usuários que se encontrarem fora da Região Metropolitana de Salvador, o treinamento será prestado de forma remota através de links de videoconferência em horários pré-agendados.

2.2.2. Direitos de propriedade intelectual e autorais

Durante e após a execução do contrato, o TJBA conservará o direito integral à utilização do software, não apenas na versão atual como também diante de quaisquer mudanças ou aperfeiçoamentos que forem realizados na vigência do novo contrato.

Não sendo à cessão de uso de caráter exclusivo, a empresa PA Arquivos reservar-se-á o direito de utilizar o software base (módulos não customizados para o TJBA) possibilitando o seu uso em outros contratos.

2.3. Continuidade do Fornecimento

Tratando a contratação da continuidade dos serviços de uma empresa local com longa experiência na digitalização de documentos corporativos, não se espera que haja descontinuidade no fornecimento.

Entretanto, em previsão de isso acontecer, aconselha-se acompanhar cuidadosamente a execução do contrato, sem prejuízo das sanções que puderem caber à contratada em caso de descontinuidade.

Outrossim, como medida de segurança, aconselha-se realizar e atualizar periodicamente cópias de segurança da base de dados em repositório permanentemente acessível ao TJBA.

2.4. Transição Contratual

Esgotado o limite máximo do prazo de vigência – ou não sendo vantajosa a prorrogação do contrato –, deverá ser promovida nova contratação, prevendo-se, no mínimo, 1 (um) mês de sobreposição entre as vigências das duas contratações, a fim de permitir que a próxima contratada adquira o conhecimento acerca do processo de digitalização do TJBA, sem que prejudique a produção mensal dos serviços de digitalização.

2.4.1. Transferência final de conhecimento e manutenção

Todo conhecimento adquirido ou desenvolvido, bem como toda informação produzida e/ou utilizada para a execução do projeto ou serviços contratados, deverão ser transferidos ao Tribunal, ou empresa por ele designada, disponibilizando, em repositório previamente definido, todos os dados, documentos e elementos de informação produzidos e gerados no contexto da execução contratual.

2.4.2. Devolução de recursos materiais

A contratação não demanda a disponibilização de recursos materiais por parte do TJBA. Entretanto, levando em conta que, durante a execução do contrato, tanto o sistema quanto a base de dados ficarão hospedados nas instalações da contratada, será preciso que, no encerramento do mesmo, esses recursos sejam integralmente transferidos para o TJBA.

2.4.3. Revogação de perfis de acesso



ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

Software para Gerenciamento de Processos Digitalizados

Nº PA
TJ-ADM-2022/46737

Competirá ao gestor do contrato encaminhar as devidas solicitações de revogação de acesso que tenham sido concedidas ao fornecedor. Em sentido contrário, será responsabilidade do preposto da contratada a revogação dos perfis de acesso aos seus recursos que tenham sido concedidos aos servidores do TJBA.

2.4.4. Eliminação de caixas postais

Ao término do contrato serão eliminadas eventuais contas de e-mail de profissionais da contratada, sendo mantidas, se necessário, apenas as contas dos profissionais envolvidos na passagem do serviço para a nova contratada.

3. ANÁLISE DE RISCOS

Segue abaixo a análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar as probabilidades de ocorrência dos riscos ou seus impactos:

Risco	Probabilidade	Impacto	Ações de mitigação	Responsáveis
Atraso na contratação em relação ao vencimento do contrato anterior	Baixa	Médio	Digitalizar em armazenamento temporário até concluir a nova contratação.	Equipe Unijud
Indisponibilidade momentânea do sistema.	Média	Médio	Digitalizar em armazenamento temporário. Aplicar glosas previstas no ANS	Equipe Unijud Gestor do Contrato
Mal funcionamento ou indisponibilidade prolongada do sistema.	Baixa	Alto	Digitalizar em armazenamento temporário. Notificar a contratada. Não resolvendo, aplicar as sanções previstas no contrato.	Equipe Unijud Gestor do Contrato CPSA
Inexecução total do contrato	Baixa	Alto	Iniciar processo de penalidade.	Gestor / CPSA
			Digitalizar em armazenamento temporário. Iniciar estudos para nova contratação de suporte/hospedagem ou substituição do sistema.	Equipe Unijud Gestor do Contrato CPSA CPROM